

Contrato de Trabalho em Funções Públicas, a Termo Resolutivo Certo

Por despacho de 24 de Janeiro de 2011 do Director da Faculdade, foi autorizada a renovação do contrato de trabalho em funções públicas, a termo resolutivo certo, pelo período de três anos, com efeitos a partir de 17 de Março de 2011, do seguinte docente:

- Doutor **André Miguel Afonso Sousa Moreira**, professor auxiliar convidado, com 30% do vencimento, da unidade curricular de Imunologia, mediante aditamento ao contrato que a seguir se transcreve:

“Considerando que o Doutor André Miguel Afonso Sousa Moreira possui vínculo ao Hospital de S. João e detém uma larga carreira docente na Faculdade de Medicina da Universidade do Porto;

Considerando que o contrato foi celebrado antes da publicação do Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de Agosto, que procedeu à revisão do Estatuto da Carreira Docente Universitária (ECDU);

Considerando o disposto no n.º 4 do art.º 13.º do Regulamento de Contratação de Pessoal Docente Especialmente Contratado da Universidade do Porto (DR, 2.ª, n.º 220, de 12-11-2010), que prevê uma duração dos contratos entre 3 meses e 3 anos;

Considerando que a respectiva contratação, atenta a legislação específica aplicável aos docentes contratados para as disciplinas protocoladas com o Hospital de S. João, teve por base o artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 312/84, de 26 de Setembro:

Os outorgantes acordam na renovação do contrato celebrado, pelo período de três anos, com efeitos a partir de 17 de Março de 2011.”

Faculdade de Medicina da Universidade do Porto, 11 de Fevereiro de 2011

O Secretário da Faculdade,
Dr. Manuel Sobral Torres